Avenida Brasil, nº 1037 - Cx. Postal 172 - Fone/Fax (43) 3532-1756 - CEP: 86390-000
e-mail: camara@camaracambara.pr.gov.br

PORTARIA Nº 04/2012

O Excelentíssimo Sr. João Antonio Tinelli, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno:

R E S O L V E

I – Fica instituída a Comissão de Controle de Bens Patrimoniais, com a finalidade de proceder à aquisição, incorporação, cadastramento, guarda, movimentação e baixa dos bens atuais e futuros da Câmara Municipal de Cambará, na forma a ser estabelecida em resolução específica.

II – A Comissão de Controle de Bens Patrimoniais terá a seguinte composição:

Presidente: Marcelo Grandisolli Cury
Contador
RG: 32.451.099-8/ SP

Membros: 1) Débora Gonçalves Tomita
Procuradora Jurídica
RG: 34.992.768-6/ SP

2) Vagner Mezzadri
Procurador Jurídico
RG: 8.884.373-8/ PR

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2012.

João Antonio Tinelli
Presidente